- Ilza Pereira Antonio: Médica Clínica Geral
- Maikon Francis Barbosa da Silva: Médico Clínico Geral
- Mauro Magalhães Vidal: Médico Pediatra
- Vlademir Antonio Zuliani: Médico Ginecologista e Obstetra
- Alessandra Dengo: Farmacêutica Bioquímica
- Luiz Fernando Corbari: Farmacêutico Bioquímico
- Adriane de Fátima Zimmer: Farmacêutica Bioquímica
- Silvio Gerônimo Magnabosco: Odontólogo
- Karine Andressa D. da Cunha: Odontóloga

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 7.113, de 31 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de novembro de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.973, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidor efetivo do provimento da Secretaria de Saúde para compor o cargo de responsável por aquisição, recebimento e dispensação de medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e art. 199 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de destinar responsável pela aquisição, recebimento e dispensação de medicamentos.

DECRETA:

- **Art. 1º** Designar os membro abaixo para ser responsável por aquisição, recebimento e dispensação de medicamentos:
- § 1º LUIZ FERNANDO CORBARI Decreto de nomeação nº 7393/2024, inscrito nesta secretaria sob matrícula nº 43651.
- Art. 2º Esse servidor será responsável pela aquisição, recebimento e dispensação de medicamentos, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 11 de novembro de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIA Nº 24/2025

Dispõe sobre a suspensão do expediente no dia 21 de novembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 do Regimento Interno; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto Municipal nº 7.968, de 06 de novembro de 2025 (publicado no Diário Oficial Eletrônico na edição

1810);

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente no âmbito do Poder Legislativo no dia 21 de novembro de 2025.

Art. 2º Determinar a prorrogação dos prazos administrativos e legislativos, que tenham início ou término no dia a que se refere o artigo 1º, para o primeiro dia útil imediato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 11 de novembro de 2025.

DIRCEU ALCHIERI

Presidente da Câmara Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema - PR, do dia 07/11/2025, página 3 e edição 1811.

Na publicação do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO DE MOBILIDADE URBANA, de 7 de novembro de 2025, **onde lia-se**:

"A audiência pública será realizada no dia 1º de Dezembro de 2025 às 15h00, na Casa da Cultura, Av. Independência, nº 593, Centro, Município de Capanema – PR."

Leia-se:

"A audiência pública será realizada no dia 1º de Dezembro de 2025 às **17h00**, na Casa da Cultura, Av. Independência, nº 593, Centro, Município de Capanema – PR."

Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de novembro de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Súmula: Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Adesão e o Plano de Ação do Incentivo Cuida Mais Paraná - Envelhecimento Ativo - Investimento. Del. 049/2025 do município de Capanema-Paraná

O conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Municipal 1090/2006

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão do Incentivo Cuida Mais Paraná
Envelhecimento Ativo - Investimento. Del. 049/2025 do município de Capanema-Paraná

Art.2 ° Aprovar o Plano de Ação do Incentivo Cuida Mais Paraná - Envelhecimento Ativo - Investimento. Del. 049/2025 do município de Capanema-Paraná